



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2020.2

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VALIDAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DA EAJ 2020.2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) torna público, para conhecimento de todos os classificados no Processo Seletivo, a CONVOCAÇÃO da Banca de Validação de Pessoas com Deficiência referente aos candidatos aprovados (grupos 1, 3, 5 ou 7), em cumprimento ao disposto no item 2.1 do Edital de Matrícula Nº 14/2020.

1. DA BANCA DE VALIDAÇÃO

1.1 A Banca de Validação é responsável pela validação dos termos de autodeclaração de candidatos com deficiência nos processos seletivos para ingresso em cursos de nível médio/técnico e superior das IFES, em consonância com as Leis no 12.711/2012, no 12.764/2012, no 13.146/2015 e no 13.409/2016, bem como com os Decretos no 3.298/1999 e no 5.296/2004.

1.2 A Banca de Validação terá como objetivo analisar o relato, exames e laudos comprobatórios apresentados pelos candidatos com deficiência classificados para emitir parecer final acerca da condição de pessoa com deficiência e do direito de ocupação de vagas destinadas para tal.

1.3 A Banca de Validação terá natureza multidisciplinar, composta por profissionais das áreas: a) Educacional – pedagogo(a), b) Psicossocial – psicólogo(a) e assistente social, e c) saúde – médico(a).

1.4 O candidato que tiver o pedido indeferido pela Banca de Validação, não poderá se submeter a nova avaliação no mesmo processo seletivo.

1.5 A Banca será realizada nos dias 30 de novembro de 2020 e 01 de dezembro de 2020, das 13h horas às 18h00, com entrada limite na Sala de Espera até às 16h30min, conforme convocação dos candidatos no item III. CANDIDATOS CONVOCADOS.

1.6. Banca de Validação do dia 30/11/2020 (Segunda-feira)

1.6.1 Componentes:

Psicóloga

Titular: Giuliana Maria Gonçalves Ávila, Mat. SIAPE 2364813

Suplente: Clariana Morais Tinoco Cabral, Mat. SIAPE 4768502

Médico(a)

Titular: Juliana Marinho de Oliveira Dantas, Mat. SIAPE 1291759

Suplente: Bruno Oliveira Carreiro, Mat. SIAPE 1292092

Pedagogo(a)

Titular: Katyuscia Maria da Silva, Mat. SIAPE 3160314 -

Suplente: Christomysley Romeiro da Silva Fritschi, Mat. SIAPE 4918792

Assistente Social

Titular: Maria de Nazaré Nunes Moraes, Mat. SIAPE 2064093

Suplente: Giliane Alves de Carvalho, Mat. SIAPE 1202503

1.7. Banca de Validação do dia 01/12/2020 (Terça-feira)

1.7.1 Componentes

Psicóloga

Titular: Giuliana Maria Gonçalves Ávila, Mat. SIAPE 2364813

Suplente: Clariana Morais Tinoco Cabral, Mat. SIAPE 4768502

Médico(a)

Titular: Juliana Marinho de Oliveira Dantas, Mat. SIAPE 1291759

Suplente: Bruno Oliveira Carreiro, Mat. SIAPE 1292092

Pedagogo(a)

Titular: Katyuscia Maria da Silva, Mat. SIAPE 3160314 -

Suplente: Christomysley Romeiro da Silva Fritschi, Mat. SIAPE 4918792

Assistente Social

Titular: Giliane Alves de Carvalho, Mat. SIAPE 1202503

Suplente: Maria de Nazaré Nunes Moraes, Mat. SIAPE 2064093

2. DO FORMATO, DATA E HORÁRIO DA BANCA DE VALIDAÇÃO

2.1 A Banca será realizada no formato remoto (virtual) em decorrência da necessidade prevenção do contágio pela COVID-19, no contexto de pandemia.

2.2 A Banca será realizada no ambiente virtual do aplicativo Google Meet.

2.3 É de responsabilidade do candidato verificar a data de convocação para a banca e acessar o link disponibilizado para seu acesso à Sala de Espera, seguindo a ordem de entrada até o limite de horário estabelecido (às 16h30).

2.4 O atendimento pela banca de validação ocorrerá por ordem de entrada na Sala de Espera. Quando for a sua vez, o candidato receberá um novo link para entrar na Sala da Banca de Validação.

2.5 O candidato deverá permanecer na Sala de Espera até que seja chamado para o atendimento pela banca, sob a pena de ser desclassificado do certame.

2.6 O candidato que NÃO entrar na Sala de Espera até o horário estipulado e, por conseguinte, na Sala da Banca de Validação será desclassificado por falta.

2.7 A Banca de validação será gravada e serão feitos registros fotográficos da tela durante a Banca de Validação de cada candidato avaliado.

2.8 O candidato deverá acessar a sala virtual da Banca de Validação com dispositivo (computador, tablet, celular, dentre outros) com conexão estável de internet e que forneça imagem (vídeo) e som (áudio), sendo necessário que permaneça com a câmera (vídeo) do dispositivo ligada durante todo o processo da Banca de Validação.

2.9 Quando do início da gravação, o candidato deverá realizar a leitura do Termo de Ciência para Gravação (ANEXO I) após autorizado pela Banca de Validação.

2.10 O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail selecaosubsequente.eaj@gmail.com os documentos que comprovem a sua condição de pessoa com deficiência (exames, laudos) bem como cópia digital de documento oficial com foto até às 12h00 do dia 30.11.2020.2020 (para candidatos agendados para esse dia) e até 01.12 (para candidatos agendados para esse dia), em arquivo formato PDF. Os documentos deverão estar legíveis e sem rasuras. A Banca de Validação também poderá receber via e-mail os documentos no momento da entrevista.

2.11 A listagem de documentos necessários para comprovação da condição de deficiência encontra-se no item 2 "2. DA VERIFICAÇÃO DE LAUDO E EXAME DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" do EDITAL Nº 14/2020 - EDITAL DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS EM AGROINDÚSTRIA,

AGROPECUÁRIA, AQUICULTURA E COZINHA, NA MODALIDADE SUBSEQUENTE, DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 PARA A BANCA DO DIA 30/11/2020.

3.1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar na Sala de Espera das 13h00 às 16h30min do dia 30 de novembro de 2020, pelo aplicativo Google Meet, acessando o link <https://meet.google.com/msc-yagi-bte> identificando-se ao servidor que estará gerenciando a referida sala, a fim de registro de presença e orientações pertinentes à banca.

3.1.2 O candidato deverá informar ao servidor seu contato de *whatsapp* para que seja encaminhado o link de acesso à Sala da Banca de Validação. Caso o candidato não utilize *whatsapp*, poderá fornecer o seu contato de e-mail. Ao receber o link da banca, o candidato deverá solicitar para entrar imediatamente na Sala da Banca.

3.1.3 Candidatos convocados

	Nome do candidato	Horário para entrar na Sala de Espera
01	ARLISON DE ANDRADE LOURENÇO	Das 13h00 às 16h30min, do dia 30/11/2020.
02	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	
03	JOÃO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA	
04	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	
05	JOSÉ ALEXSANDRO LISBOA DA SILVA	
06	JOSÉ DANTAS ARAÚJO LACERDA	
07	JOSE ERIBERG DANIEL PEREIRA	
08	JOSENILDO ROSA VIDAL	
09	JULIANA KELLY DA SILVA	
10	LORENA MARIA ALVES DE SOUZA	
11	LUCAS BENTO DA SILVA	
12	NATALIA BRUNA BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	

3.2 PARA A BANCA DO DIA 01/12/2020.

3.2.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar na Sala de Espera a partir da 13h00 às 16h30min do dia 01 de dezembro de 2020, pelo aplicativo Google Meet acessando o link <https://meet.google.com/wfm-smyi-mhr> identificando-se à servidora que estará gerenciando a referida sala, a fim de registro de presença e orientações pertinentes à banca.

3.2.2 O candidato deverá informar ao servidor seu contato de *whatsapp* para que seja encaminhado o link de acesso à Sala da Banca de Validação. Caso o candidato não utilize *whatsapp*, poderá fornecer o seu contato de e-mail. Ao receber o link da banca o candidato deverá entrar para a avaliação da comissão.

3.2.3 Candidatos convocados

	Nome do candidato	Horário para entrar na Sala de Espera
01	ANA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO	Das 13h00 às 16h30min, do dia 01/12/2020
02	ANA VANESA DE LIMA MELO	
03	BLÊNIO JULIO DA CUNHA	
04	CID LIMA COSTA	
05	ITAMIRES LUCIA MARTINS MEDEIROS	
06	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	
07	MARIA EUDENICE BORGES	
08	PAULO BARRA NETO	
09	RAYANE DE OLIVEIRA MOURA	
10	SAMIR RIBEIRO VALDEVINO	
11	TÁCIO DA SILVA RIBEIRO	

4. DO PARECER FINAL

4.1 Após análise dos documentos e laudos comprobatórios, bem como do relato do candidato, a Banca de Validação emitirá parecer final relativo à deficiência alegada.

4.2 O documento com o parecer final da Banca de Validação será disponibilizado ao candidato ao final do processo da Banca, por meio do endereço de e-mail fornecido ao candidato. O documento será assinado pela equipe multiprofissional por meio da autenticação digital fornecida pelo SIPAC.

4.3 O candidato que não comprovar sua deficiência será automaticamente desclassificado do certame e perderá o direito à vaga.

4.4 Somente poderá realizar a matrícula o candidato que comprovar a condição de deficiência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora do Certame.

Macaíba-RN, 27 de novembro de 2020.

Prof. Ivan Max Freire de Lacerda
Diretor da Escola Agrícola de Jundiá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2020.2

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA PARA GRAVAÇÃO – BANCA DE VALIDAÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, CPF: **(CPF DO CANDIDATO)**, concorrente às vagas reservadas para pessoas com deficiência no **Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes da EAJ-UFRN 2020.2**, para o Curso de **(CURSO PARA O QUAL ESTÁ CONCORRENDO)**, estou ciente da gravação de minha entrevista junto à banca de validação para comprovação da minha condição de pessoa com deficiência, como forma de assegurar a todas as partes a transparência e a lisura do processo.

_____, ____ de _____ de 20__.

CIDADE